

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020****Pregão nº 65/2020****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GILMAR STEFANO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.800.155/0001-42, neste ato representada por **GILMAR STEFANO**, portador do CPF nº 529.010.411-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.550,00(Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8569	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	M2	250,00	60,00	15.000,00
1	2	9678	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	M2	130,00	35,00	4.550,00
TOTAL							19.550,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 06/07/2024.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 06/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR STEFANO - ME

CNPJ n.º 16.800.155/0001-42

GILMAR STEFANO

CPF n.º 529.010.411-91



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020

Pregão nº 65/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;

VIGÊNCIA: 06/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 19.550,00

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>2855</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2217</u>
<u>Leve</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:0CF0228A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 324/2022 PREGÃO Nº 67/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 324/2022

Pregão nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:401713AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 PREGÃO Nº 67/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 325/2022

Pregão nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:329BAF7F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 PREGÃO Nº 66/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANDRE LUIZ DOS SANTOS
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:969B5075

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 PREGÃO Nº 98/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021

Pregão nº 98/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA;
 VIGÊNCIA: 12/09/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:82B65982

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 225/2020 PREGÃO Nº 65/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020

Pregão nº 65/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;
 VIGÊNCIA: 06/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 19.550,00
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A9294A38

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - Pregão nº 67/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022 - Pregão nº 67/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 - Pregão nº 67/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 - Pregão nº 66/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 - Pregão nº 98/2021
OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 12/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020 - Pregão nº 65/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GILMAR STEFANO - ME; VIGÊNCIA: 06/07/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 19.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019
Processo inexigibilidade nº 27/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI; VIGÊNCIA: 10/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 250/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: ANTONIO DUARTE NUNES - CPF Nº 502.956.409-87
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2, (Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 79/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
 Concede Férias para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando Portaria nº 143, de 05 de maio de 2023, que revogou as férias do Conselheiro Tutelar. Considerando ofício nº 12- CMDCA, datado de 08 de setembro de 2023; RESOLVE:
 Artigo 1º CONCEDER, para o Conselheiro Tutelar LOURENÇO ASSOLINI, matrícula nº 1368 férias de 12 (doze) dias, a partir de 11 de setembro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 251/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI
CPF Nº 031.311.029-85
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2.(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 80/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 252/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - CPF Nº 546.158.609-00
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezesseite), quadra nº 57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2.(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 81/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Pregão 47/2023
	Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 10/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 47/2023
 - b) Modalidade: Pregão
 - c) Data Homologação: 11/09/2023
 - d) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, funilaria, solda , e materiais para manutenção em geral com fornecimento de material, para atender os veículos da frota Municipal de Salgado Filho- Pr
 - e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
- 2532 - MECANICA MENIN LTDA (02.210.265/0001-40)**
- Lote 1 ----- R\$ 234.999,11
- VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 11/09/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
 Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:
 Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 13 de setembro de 2023, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora EDINARA DO PILAR, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1121193 S.S.P/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 946.860-00, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Profissional Administrativo Classe "A"- Tabela "C", Nível 01, da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012.
 Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº.: 52/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: SEGUROS SURA S.A. Valor: R\$ 15.020,32
Vigência: Início: 26 de agosto de 2023 Término: 26 de agosto de 2024 - Licitação: Pregão Nº.: 49/2021
Objeto: O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR.
VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 25 de agosto de 2023.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 065/2020

CONTRATO: 225/2020

FORNECEDOR: GILMAR STEFANO - ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 58.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 225/2020

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 225/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/09/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 065/2020

FORNECEDOR: GILMAR STEFANO - ME

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 065/2020

CONTRATO: 225/2020

FORNECEDOR: GILMAR STEFANO - ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 58.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

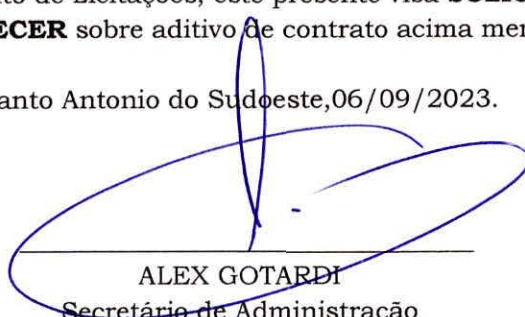
ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.550,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 58.000,00 para R\$ 135.550,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3545 - Contrato: 225/2020			Licitação: Pregão - 58 000065/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 560038 - 3 Nome: GILMAR STEFANO - ME			CPF/CNPJ: 16.800.155/0001-42		Telefone: 4635632277		09/09/2020	08/09/2021	07/09/2023				
Lote: 001													
Item: 001	500,00	60,00	30.000,00	500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00	50.280,00	162,00	9.720,00
Produto: 8569 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556066 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 002	800,00	35,00	28.000,00	800,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	29.540,00	756,00	26.460,00
Produto: 9678 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556066 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Total	1.300,00		58.000,00	1.300,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	79.820,00	918,00	36.180,00
Total geral	1.300,00		58.000,00	1.300,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	79.820,00	918,00	36.180,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3545

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 v

11/09/2023 08:53:11



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023
Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3545 Contrato: 000225-1/2020 SIM-AM: 225

Início vigência 09/09/2020 Final vigência 07/09/2023 Início execução 09/09/2020 Final execução 07/09/2023 Fornecedor 560038-3 GILMAR STEFANO - ME
Gestor 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI Início exec.gestor 09/09/2020 Fim exec.gestor 08/09/2021
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000065/2020

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	09/09/2021	08/09/2022	
2	Aditivo	Não	Valor	06/07/2022	08/09/2022	58.000,00
3	Aditivo	Não	Prazo	06/09/2022	07/09/2023	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	58.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	116.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.820,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	36.180,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	58.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	116.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.820,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	36.180,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3545
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3545 Contrato: 000226-1/2020 SIM-AM: 225

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

09/09/2020 06/07/2024 09/09/2020 06/07/2024 560038-3 GILMAR STEFANO - ME

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI 09/09/2020 08/09/2021

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000065/2020

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	09/09/2021	08/09/2022	
2	Aditivo	Não	Valor	06/07/2022	08/09/2022	58.000,00
3	Aditivo	Não	Prazo	06/09/2022	07/09/2023	
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/09/2023	06/07/2024	19.550,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	58.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	135.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.820,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	55.730,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	58.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	135.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.820,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	55.730,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3545
- Imprimir os atos contratuais